



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



CERTIFICO QUE
O Documento de Nº P. 018/2012
Foi publicado nesta data.
Prefeitura Municipal de Boa Vista
do Ingra - RS, 23/01/2012
Responsável: Paulina

PORTARIA N.º 018/2012.
De 23 de Janeiro de 2012.

AUTORIZA LICENÇA PREMIO A SERVIDORA MUNICIPAL ELIANE CARLA FELDKIRCHER.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Ingra-RS, ZILMAR VARONES HAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, como efetivamente concede, 01 (um) mês de Licença Prêmio, na matrícula 503, a Servidora **ELIANE CARLA FELDKIRCHER**, de conformidade com o art. 85, da Lei Complementar nº 001/2002, do Município de Boa Vista do Ingra/RS.

Art. 2º - A Licença-Prêmio, ora concedida, é referente ao primeiro quinquênio, correspondendo ao período de 28/05/2004 a 27/05/2009, que será gozada a partir do dia 06 de Abril a 05 de Maio de 2012.

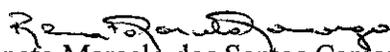
Art. 3º - A presente liberação é tomada em atenção ao requerimento protocolado sob nº 101 de 19 de Janeiro de 2012, firmada pela parte interessada e em conformidade com o Parecer Jurídico nº 05/2012 de 12 de janeiro de 2012.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Boa Vista do Ingra em 23 de Janeiro de 2012.

Registre-se e publique-se


Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal


Renato Marcelo dos Santos Camargo
Secretário de Administração e Planejamento

